
Prezados/as docentes e discentes do PPGE e comunidade em geral,

Considerando esse momento atípico que estamos enfrentando, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e a consequente suspensão das atividades presenciais na UnB por pelo menos 15 (quinze) dias, a contar do dia 16/03/2020, conforme a Resolução CEPE N.11/2020 e o Ato da Reitoria N. 0419/2020, para esclarecimentos gerais, destacamos abaixo os pontos que dizem respeito à Pós-Graduação, em consonância com as orientações da Administração Superior.

Sobre Aulas

De 16/03 a 20/03 – Durante essa semana, docentes que ministrarão disciplinas neste semestre estão organizando alternativas para início dos exercícios domiciliares. Em breve será divulgada aqui a relação da lista de oferta, com as informações específicas para discentes matriculados (as) nas disciplinas e turmas do PPGE 1/2020.

No dia 23/03 será o início oficial do semestre na FE, com o início das atividades planejadas para serem realizadas remotamente em cada disciplina.

- Ainda não temos previsão se a atual suspensão será prorrogada. Estamos atentos (as) aos encaminhamentos da administração superior. Seguimos monitorando a situação e informaremos por aqui se houver alteração nesses encaminhamentos.

Sobre Defesas agendadas previamente

De acordo com o DPG, durante o período de suspensão de atividades presenciais e vigência do Decreto 029/2020/GDF, recomenda-se a suspensão das defesas previstas para esta e as próximas semanas. Caso seja imprescindível manter a defesa, esta só poderá ser realizada remotamente e mediante justificativa do (a) presidente da banca examinadora.

Importante destacar que:

- 1) Discentes cujas bancas forem canceladas neste período terão flexibilidade no prazo de conclusão do mestrado ou doutorado e **não serão desligados pelo DPG.**
- 2) A área de Educação da Capes foi consultada e informou que alterou os critérios de avaliação relativos ao prazo de defesa, inclusive de bolsistas (M/D), para evitar prejuízos aos Programas de Pós-Graduação, em razão de adiamento de defesas durante esse período.
- 3) Docentes que decidirem manter as defesas previamente programadas durante esse período deverão encaminhar justificativa à Coordenação do PPGE para sua realização. Essas defesas só poderão ocorrer remotamente.

Sobre Aluno Especial

Enviamos para a SAA, desde o dia 09/03, a solicitação de registro de matrículas dos alunos especiais. Estamos aguardando o registro desses (a) alunos (as) pela SAA. Solicitamos compreensão, devido à sobrecarga de trabalho de servidores durante esse período atípico.

Sobre tramitação de processos

Diante da gravidade da situação, as reuniões colegiadas estão suspensas. Processos que possam ser encaminhados *ad referendum* serão posteriormente homologados nas respectivas reuniões colegiadas (CPG ou CPPG), conforme o caso, para evitar prejuízos pessoais e institucionais.

Os processos que exijam a aprovação pelo colegiado, tais como credenciamento e recredenciamento de docente, criação de disciplina, proposta de DINTER/MINTER, estágio de pós-doutorado, entre outros, deverão aguardar até a normalização das atividades e a retomada das reuniões colegiadas. Caso essa suspensão de atividades presenciais seja prorrogada, poderemos avaliar a pertinência de realizarmos reunião colegiada remota, para aprovação exclusiva desses processos.

Sobre Editais de processos seletivos – Mestrado/Doutorado 2020

Por enquanto os editais estão seguindo dentro do cronograma previsto. Caso a situação se agrave e haja prorrogação de suspensão de atividades presenciais, a

Coordenação do PPGE, em conjunto com as comissões de seleção, avaliará a necessidade de novo cronograma, que posteriormente será amplamente divulgado, se for o caso.

Sobre atendimento SEI e e-mail

Durante esse período, a coordenação e a secretaria do PPGE estão funcionando remotamente, tanto pelo SEI quanto pelos e-mails (ppgedu@unb.br e solicitacaodiscente@gmail.com).

Atenciosamente,

Profª Drª Claudia Pato

Coordenadora do PPGE/FE/UnB